



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 75, CAPUT, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2025, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Avelinópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para Contratação de empresa para prestação de serviço e assessoria administrativa habitacional, na execução de programas, projetos e ações relacionados ao setor habitacional com vistas na inclusão e execução do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como nos programas da AGEHAB - Agência Goiana de Habitação - para ter onde morar, atendendo as necessidades do Município de Avelinópolis-Go, incluindo o acompanhamento e assessoramento de todos os processos, desde o cadastramento das propostas até a prestação de contas, fundada em situação de emergência declarada pelo decreto municipal nº 004/2025, para atender as necessidades do Município de Avelinópolis, por dispensa de licitação, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **EXCELENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da empresa, no valor global de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, conforme proposta apresentada em anexo.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNT. MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	Mês	12	Contratação de empresa para prestação de serviço e assessoria administrativa habitacional, na execução de programas, projetos e ações relacionados ao setor habitacional com vistas na inclusão e execução do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como nos programas da AGEHAB - Agência Goiana de Habitação - para ter onde morar, atendendo as necessidades do Município de Avelinópolis-Go, incluindo o acompanhamento e assessoramento de todos os processos, desde o cadastramento das propostas até a prestação de contas.	R\$3.500,00	R\$42.000,00



Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao senhor Secretário para as providências que julgar necessárias.

Sala de Reuniões da Prefeitura de Avelinópolis/GO, 15 de Janeiro de 2025.

Kássia Rodrigues Bernardino
AGENTE DE CONTRATAÇÃO